

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 234 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

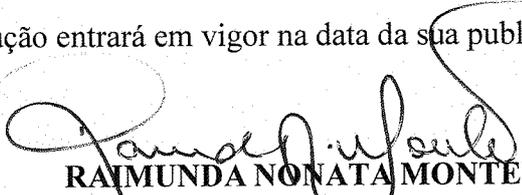
*Aprova a Criação do Curso de Licenciatura em
Química da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001708/2017-43, proveniente do Instituto de Ciências da Educação, e em cumprimento a decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 23.01.17 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado a Criação do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão